



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 07, 08, 11, 12, 13, 14 e 15 de março de 2019

ANO XXXVI Nº 1828

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA

1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR

2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO

3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO

4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

Avante **Dr. ELENILSON SANTOS – Líder**

Podemos **Prof. ELIAS – Vice-líder**

Avante **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA**

DC **MAURO CRISTIANO FREITAS**

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR **CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) - Líder**

PATRI **MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder**

SOLIDARIEDADE **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)**

PMN **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA**

BLOCO PTC / PSD

PTC **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder**

PSD **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder**

PSD **PROF. NILDA PAULA**

BLOCO MDB / PHS

MDB **JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder**

MDB **BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder**

PHS **PABLO FARAH**

MDB **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

BLOCO PSDB / PSL

PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder**

PSDB **PAULO QUEIROZ – Vice-líder**

PSDB **MOA MORAES**

PSL **NENÉM ALBUQUERQUE**

BLOCO PSC / PPS

PSC **JOSÉ MARIA DINELLY - Líder**

PSC **CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder**

PPS **WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

BLOCO PDT / PSB

PSB **IGOR ANDRADE – Líder**

PDT **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder**

PDT **HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR**

PSB **GLEISSON OLIVEIRA**

BLOCO PCdoB / PT

PT **AMAURY DA APPD – Líder**

PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder**

BANCADA DO PSOL

PSOL **FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder**

ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder

FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO PRB

PRB **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder**

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA (TORÉ LIMA)

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

BANCADA DO PP

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

ATO Nº 2165/2019, de 31 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, **Marcos Santos do Rosário**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Gleisson Silva**, a partir de 31.31.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2166/2019, de 31 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **Adriano Coelho**, a partir de 31.12.2018.

NÍVEL 01

Jefferson dos Santos Mota

Jorge Mancio Assunção

Risonaide Guimarães Pereira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2167/2018, de 31 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, **Manoel Nazareno Sarmiento Lourinho**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo Nível 1”, do Gabinete do Vereador **Altair Brandão**, a partir de 31.12.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2168/2018, de 31 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, **Keila Regina Amaral Macedo**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Cleoson Souza (Bieco)** a partir de 31.12.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	22
ATAS.....	01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATO Nº 1989/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Antonio de Jesus de Almeida Oliveira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR ao servidor **Antonio de Jesus de Almeida Oliveira**, ocupante do cargo comissionado "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1990/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Antonio Diogo da Silva Alves**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR ao servidor **Antonio Diogo da Silva Alves**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1991/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Aparecido Freddie Pinheiro**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR ao servidor **Aparecido Freddie Pinheiro**, ocupante do cargo comissionado "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1992/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Augusto Clóvis Barata Pires**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR ao servidor **Augusto Clóvis Barata Pires**, ocupante do cargo comissionado "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1993/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Bruna Letícia Gomes de Oliveira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR ao servidor **Bruna Letícia Gomes de Oliveira**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1994/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Bruna Lorena Guedes Cardoso**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR ao servidor **Bruna Lorena Guedes Cardoso**, ocupante do cargo comissionado "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

No vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Henrique Soares. Este solicitou aos demais vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, iniciou-se a discussão única e votação com dispensa de interstício ao Projeto que "altera o artigo 11 da lei nº 8. 537/2006 e dá outras providências", de autoria

da Prefeitura Municipal de Belém, constante no Processo nº 1183/18. Passou-se, em seguida, à discussão do projeto. Através de Questão de Ordem aprovada pela plenária o vereador Gleisson Oliveira solicitou que os artigos dos projetos em discussão que não contivessem emendas fossem votados em bloco de forma simbólica. Em seguida, o vereador Igor Andrade declinou de fazer uso da palavra. Não havendo oradores para a discussão do projeto, este entrou em votação. Ao assumir a presidência, o vereador Fabrício Gama solicitou ao vereador Henrique Soares que fizesse a leitura do projeto. Após esta leitura, pediu a palavra o vereador Igor Andrade. Este parlamentar salientou o compromisso assumido pelo prefeito municipal de Belém Zenaldo Coutinho, de colocar em prática o projeto em questão, cuja discussão já vinha se estendendo há algum tempo nesta Casa. Disse que o projeto dará maior flexibilidade no que se refere à transferência da concessão de licença para funcionamento de táxis, pois impede a transferência compulsória da concessão quando o taxista atinge os sessenta e cinco anos de idade. Em aparte, o vereador Mauro Freitas pediu desculpas aos taxistas presentes pelo atraso na votação do projeto, que deveria ter sido votado já no ano de 2018. Posteriormente, em seu discurso, o vereador Sargento Silvano demonstrou empatia para com a categoria dos taxistas por ser conhecedor das dificuldades enfrentadas por eles. Reiterou seu posicionamento em favor das reivindicações dos taxistas. Usou em seguida a palavra o vereador Paulo Queiroz. Este vereador parabenizou a Câmara Municipal de Belém pela iniciativa de realizar a presente sessão extraordinária para tratar das reivindicações de uma categoria de trabalhadores extremamente importante para o desenvolvimento do município de Belém. Através de Questão de Ordem o vereador Dinelly solicitou que, para agilizar a votação, fosse feita a votação do projeto sem a necessidade de pronunciamento dos vereadores. O vereador Henrique Soares manifestou-se contrariamente à solicitação do vereador Dinelly dizendo não ter cabimento tal pedido, pois acarretaria a cassação do direito à fala dos demais vereadores. Em resposta à Questão de Ordem do vereador Dinelly, a Mesa esclareceu não ser possível cecear o direito de expressão dos parlamentares, pois estaria em desacordo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Na sequência, ao fazer uso da palavra em nome do bloco PT - PC do B, o vereador Amaury da APPD comunicou voto favorável às reivindicações dos taxistas. Logo depois, o vereador Fernando Carneiro revelou ser favorável ao projeto em votação. Ressaltou, entretanto, que os taxistas devem estar atentos à segurança jurídica de seus direitos. Após este discurso, o projeto foi aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. Em seguida, o presidente Fabrício Gama comunicou a aprovação do projeto que "altera o artigo 11 da lei nº 8.537/06 e dá outras providências", de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, constante no Processo nº 1183/18. Sem demora, passou-se a discussão única e votação com dispensa de interstício, do projeto que "Dispõe sobre novas regras para a concessão de pensão por morte e dá outras providências", constante no Processo nº 2211/17, de proposição da Prefeitura Municipal de Belém. Através de Questão de Ordem, aprovada pela plenária, o vereador Gleisson Oliveira solicitou que os artigos do projeto em discussão que não contivessem emendas fossem votados em bloco e de forma simbólica. Na sequência, assumiu a presidência o vereador Mauro Freitas. Na discussão, expressaram-se os vereadores Fernando Carneiro e Pablo Farah. Posteriormente, o presidente solicitou a leitura dos artigos sem emendas (artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11, 12, 13 e 14). Após votação, os artigos sem emendas foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. Dando continuidade, o presidente solicitou a leitura do artigo 2º com sua emenda. Depois desta leitura, usou da palavra o vereador Amaury da APPD. Através de Questão de Ordem aprovada, o vereador Gleisson Oliveira solicitou votação no painel eletrônico. O presidente solicitou então a liberação do painel eletrônico para a votação da única emenda ao artigo 2º. Esta foi então rejeitada com oito votos favoráveis, quatorze contrários e duas abstenções. Justificaram seus votos os vereadores Amaury da APPD e Fernando Carneiro. Posteriormente, entrou em votação o artigo 2º. Este foi aprovado com vinte e três votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Em seguida, o presidente solicitou a leitura do artigo 10º com a emenda supressiva de autoria do vereador Fernando Carneiro. Após a leitura, usou da palavra o vereador Fernando Carneiro. Na sequência, o presidente solicitou a liberação do painel eletrônico para a votação da emenda. Na votação, esta foi rejeitada com seis votos favoráveis, dezenove contrários e nenhuma abstenção. Passou-se depois à leitura da emenda modificativa ao artigo 10º de autoria do vereador Fernando Carneiro. Encaminharam a votação os vereadores Fernando Carneiro e Toré Lima. Após os encaminhamentos, o presidente solicitou a liberação do painel eletrônico para a votação da emenda modificativa ao artigo 10º. Na votação, a emenda foi rejeitada com cinco votos favoráveis, dezenove contrários e nenhuma abstenção. Em continuação, o presidente solicitou a liberação do painel eletrônico para a votação do artigo 10º. O presidente registrou nominalmente o voto do vereador Pablo Farah, conforme solicitação deste parlamentar. A votação do artigo 10º resultou em sua aprovação com vinte e três votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Em seguida, o presidente comunicou a aprovação do projeto constante no Processo nº 2211/17, que "dispõe sobre novas regras para a concessão de pensão por morte e dá outras providências". Na sequência, justificou seu voto o vereador Pablo Farah. Ao término desta manifestação, o presidente declarou encerrada a Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, às treze horas e quarenta e oito minutos, convidando os parlamentares para a sessão ordinária do dia 25/02/2019. Justificou sua ausência o vereador Emerson Sampaio. Estava licenciado o vereador Zeca Pirão. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson, Rildo Pessoa, Mauro Freitas, Prof. Elias, pelo bloco DC-AVANTE-PODEMOS; Bieco, Fabrício Gama, Marciel Manão, Zeca Pirão, pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PATRIOTA-PR; Lulu da Comunidades, Prof.ª Nilda Paula, Sargento Silvano, pelo bloco PSD-PTC; Nehemias Valentim, Moa Moraes, Paulo Queiroz e Neném Albuquerque, pelo bloco PSDB-PSL; Celsinho Sabino e Dinelly, pelo bloco PSC-PPS; Amaury da APPD, pelo bloco PC do B - PT; Blenda Quaresma, John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB-PHS; Henrique Soares, Gleisson e Igor Andrade, pelo bloco PDT-PSB; Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; França, Simone Kahwage e Toré Lima, pela bancada do PRB. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, vinte de fevereiro de 2019.

Ver. ÈMERSON SAMPAIA
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. AMAURY DA APPD
2º Secretário

ATO Nº 0269/2018, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do **Vereador Francisco Almeida**, a partir de 01/01/2018.

NÍVEL 01

Marcelo Nonato Miranda
Thiago Lincoln de Lima

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0270/2018, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do **Vereador Gleisson Silva**, a partir de 01/01/2019.

NÍVEL 01

Célia Regina Haber Pompeu Brasil
Maria Francisca da Silva Chermont

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0271/2018, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Clebson Carlos Gomes Vasconcelos**, para exercer cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do **Vereador Gustavo Sefer**, a partir de 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0272/2018, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Lorena de Nazaré Almeida de Oliveira**, para exercer cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 02, do Gabinete do **Vereador Henrique Soares**, a partir de 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0273/2018, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do **Vereador John Wayne**, a partir de 01/01/2019.

NÍVEL 01

Ana Carolina Rodrigues Alves
Hugo Laercio Azevedo da Silva
Sonia Socorro Ramos Costa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0274/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLUÇÃO:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do **Vereador José Dinely**, a partir de 01/01/2019.

NÍVEL 01

Edvaldo da Silva
Glaubson Nascimento Sousa
Tatiane Aline Cruz Nunes Camargo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0275/2018, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLUÇÃO:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do **Vereador Luis Antonio da Costa Pinheiro Júnior (Lulu das Comunidades)**, a partir de 01.01.2019.

NÍVEL 01

Lucas de Souza Martins
Mayara Rodrigues e Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0751/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLUÇÃO:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **João Luiz Oliveira de Lima**, pertencente ao Grupo Nível Médio Ref. A - Permanente, no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0282/2019, 01 de janeiro 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER ao (s) servidor (es) deste Poder, pertencente (es) ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionado (s), gratificação adicional na base de mais 5% (cinco por cento), passando a perceber 10% (dez por cento) de suas respectivas remunerações, a partir de janeiro/2019:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Yully Raphaela Gomes Guimarães	150007	GAU – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0283/2019, 01 de janeiro 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER ao (s) servidor (es) deste Poder, pertencente (es) ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionado (s), gratificação adicional na base de mais 5% (cinco por cento), passando a perceber 55% (cinquenta e cinco por cento) de suas respectivas remunerações, a partir de janeiro/2019:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Luiz Tabajara Brito Fernandes	138835	GNM – Ref. A
Mercia Catalina Murchio	138762	GNM – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0284/2019, 01 de janeiro 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, na base de 60%, ao servidor que completar 34 anos de tempo de serviço;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER ao (s) servidor (es) deste Poder, pertencente (es) ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionado (s), gratificação adicional na base de mais 5% (cinco por cento), passando a perceber 60% (sessenta por cento) de suas respectivas remunerações, a partir de janeiro/2019:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Oriana Maria Bandeira dos Santos	137120	GNS – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1995/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Cayo Ayres de Souza Oliveira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLUÇÃO:

ATRIBUIR ao servidor **Cayo Ayres de Souza Oliveira**, ocupante do cargo comissionado "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário